

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL 006/2017
DE 11 DE JANEIRO DE 2017

**NOMEIA MEMBROS PARA CONSELHO
GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
-FUNPREV.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art. 79, da Lei Orgânica do Município, e, especialmente, do comando contido no art. 45 da Lei Ordinária Municipal 509/2006, e, por fim, **CONSIDERANDO**:

- I. Que o mandato último dos membros do Conselho Gestor do **FUNPREV** findou a 17 de novembro de 2016 (*contados da data da publicação do Decreto Municipal 192/2014, no Diário Oficial do Município*). Portanto, sem Conselho Gestor há quase 60 dias;
- II. Que os nomes para a composição do novo Conselho Gestor já foram indicados, nesta semana, na quase totalidade, por suas respectivas representações;
- III. Que a falta de indicação dos membros da representação dos inativos da parte cabível ao SINTESE, não ocorreu até esta data;
- IV. Que o SINTESE já agendou reunião a ser realizada até o dia 20 próximo para deliberar sobre a escolha dos dois membros, titular e suplente, para completar a composição da representação dos inativos;
- V. Que parte da representação dos inativos no Conselho Gestor já está assegurada na indicação do SINDISERGE;
- VI. Que já foram indicados, até esta data, 87,5% dos membros necessários à composição do Conselho Gestor;
- VII. Que o quórum mínimo exigido pelo art. 47 da Lei 509/2006, para tomada de decisões, pode ser alcançado pelos membros já indicados;
- VIII. Que a ausência de Conselho Gestor, implica em seguidos prejuízos para a administração pública, para a administração do FUNPREV e, especialmente, para os servidores inativos, sobretudo porque hoje se encontram sem receber os seus proventos, pensões e outros benefícios.
- IX. Que não se avista, em tese, qualquer prejuízo para o excepcional funcionamento do Conselho Gestor sem parte da representação dos inativos cuja indicação cabe ao SINTESE.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **nomeados** para composição do CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, para um mandato de dois anos, contados da publicação deste Decreto, os seguintes representantes.

I. REPRESENTAÇÃO – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) Membro Titular – KLACKSON DE SOUZA OLIVEIRA – CPF 028.027.985-02
- b) Membro Suplente – MARIZÉLIA LEAL RODRIGUES – CPF 531.741.515-20.
- c) Membro Titular – LUCILEIDY SOARES CLEMENTINO SANTANA – CPF 969.681.685-53
- d) Membro Suplente – JOSÉ ERINALDO DOS SANTOS – CPF 023.635.735-28

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL 006/2017
DE 11 DE JANEIRO DE 2017

II. REPRESENTAÇÃO – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- e) Membro Titular – MARCIO LEONÍDIO DOS SANTOS – CPF 020.219.235-09
- f) Membro Suplente – RENILSON DA SILVA SOARES – CPF 035.352.165-59
- g) Membro Titular – JEAN SANTOS DO SOCORRO – CPF 002.110.035-73
- h) Membro Suplente – MARIA EDNA LIMA SANTOS – CPF 661.197.405-97

III. REPRESENTAÇÃO – SERVIDORES ATIVOS

- i) Membro Titular SINDISERGE – JUAREZ SANTOS NASCIMENTO – CPF 712.618.265-15
- j) Membro Suplente SINDISERGE – MARCOS MACIEL DOS REIS – CPF 030.681.055-79
- k) Membro Titular SINTESE – SILVANILDE DA CONCEIÇÃO SANTOS – CPF 993.942.195-87
- l) Membro Suplente SINTESE – MARINALVA BELMIRA DOS SANTOS – CPF 466.740.285-53

IV. REPRESENTAÇÃO – SERVIDORES INATIVOS

- m) Membro Titular SINDISERGE – ADELAIDE FLORENÇA COSTA – CPF 350.122.005-78
- n) Membro Suplente SINDISERGE – MARIA BERNARDINA DOS REIS – 276.246.765-91
- o) Membro Titular SINTESE – (NÃO HOUVE INDICAÇÃO)
- p) Membro Suplente SINTESE – (NÃO HOUVE INDICAÇÃO)

Art. 2º - Ficam proibidos de assumir o cargo de Presidente (art. 45, §3º, da Lei 509/2006) ou Tesoureiro (art. 69, Lei 509/2006) do FUNPREV, os membros da representação Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Tomar do Geru (SE), 11 de janeiro de 2017


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal